



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. (Paulo Freire).

Partindo da belíssima colocação de Paulo Freire vemos a importância de criar possibilidades para aprimorar ainda mais nossa educação.

E com muito sucesso a escola Oscarlina Pires Turato no bairro do Tanquinho vem desenvolvendo diversas atividades que aprimoram ainda mais o conhecimento de nossos alunos.

No último dia 1º de Junho pudemos acompanhar de perto mais uma edição do SOLETRANDO, uma atividade que mobilizou toda a escola, criando mais uma forma de aprendizagem.

Juntamente com o aprendizado do vocabulário a equipe gestora e professores trabalharam diversos princípios, desde a importância de saber competir, a criação de torcidas para incentivar ainda mais os alunos e o respeito como forma primordial para o desenvolvimento do trabalho.

Que este projeto inspire ainda mais a nossa rede de ensino e incentive outras escolas a seguirem o exemplo.

Por este motivo, é louvável esse projeto que resgata e insere na sociedade aqueles que têm uma forma peculiar de viver e sentir a vida.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à equipe gestora da Escola Municipal Oscarlina Pires Turato.**

Gabinete Vereador Davi Hilário Neto, 01 de Junho de 2017.

As.) **VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO**

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente